



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 17/2017

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve declarar facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Marliéria, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, considerando as datas festivas de aniversário do Município.

Marliéria, 07 de dezembro de 2017.


Roberto Borges de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro

Assistente Téc. Legislativo